

PROTÓCOLO

ATUAÇÃO COMUNITÁRIA EM
EMERGÊNCIAS
CLIMÁTICAS



FICHA TÉCNICA

REALIZAÇÃO

THEMIS - GÊNERO, JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

Márcia Soares
Diretora Executiva

Rafaela Caporal
Coordenadora da Área de Enfrentamento às Violências

Maria Inês Nunes Barcelos
Assessora da Área de Enfrentamento às Violências

Ana Caroline Moraes
Assistente da Área de Enfrentamento às Violências

Maria de Fátima Costa Silva
Mobilizadora

Nátali Alves Rocha
Estagiária

APOIO

CARE
CUMMINS
Defensoria Pública do Estado do Rio Grande Do Sul
Fundação Ford
Fundo Global de Direitos Humanos
Global Fund For Women
Instituto Matos Filho
Ministério Público Do Trabalho (MPTRs TRT4)
The Womanity Foundation
Universidade UniRitter

CONSULTORA

Natália Wagner

REVISÃO EDITORIAL E PROJETO GRÁFICO

Morgana dos Santos Becker

PROTOCOLO DE

ATUAÇÃO COMUNITÁRIA EM EMERGÊNCIAS CLIMÁTICAS

JULHO 2025

RIO GRANDE DO SUL/BR



SUMÁRIO

PARTE I: SOBRE O PROTOCOLO

INTRODUÇÃO	08
CONTEXTUALIZAÇÃO	09
OBJETIVOS DO PROTOCOLO	13
PÚBLICO-ALVO	14
ESTRUTURA DO PROTOCOLO.....	10

PARTE II: O PROTOCOLO

ESPAÇOS COMUNITÁRIOS DE ATUAÇÃO.....	18
SAIBA O QUE O PODER PÚBLICO DEVE GARANTIR.....	20
MONITORAMENTO E ANTECIPAÇÃO DE RISCOS.....	22
RESGATE E SALVAMENTO.....	26
EVACUAÇÃO E ABRIGAMENTO.....	28
COMUNICAÇÃO CONTÍNUA COM AS AUTORIDADES.....	30
ACOLHIMENTO EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA.....	32
No acolhimento.....	32
Apoio e Assistência Humanitária.....	35
ENCAMINHAMENTOS PARA REDE DE SUPORTE.....	37
Atendimento para casos de violência de gênero.....	39
DOCUMENTAÇÃO E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PÓS-EMERGÊNCIA.....	41
CONHEÇA OS SERVIÇOS DE APOIO.....	42
Serviços de Informação à Mulher.....	42
Estrutura pública organizacional.....	43
O FUTURO ESTÁ LOGO ALI.....	45



PARTE I: SOBRE O PROTOCOLO

Introdução

Um protocolo de atuação em situações de emergência climática é um documento estratégico que orienta como uma cidade ou um grupo específico pretende responder de forma eficaz a situações de desastre climático. Trata-se de uma ferramenta que sistematiza ações preventivas, de resposta e de recuperação, com o objetivo de proteger vidas, garantir direitos e fortalecer a resiliência das comunidades.

Este **PROTOCOLO DE ATUAÇÃO COMUNITÁRIA EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA CLIMÁTICA** é uma iniciativa da Themis – Gênero, Justiça e Direitos Humanos, elaborada como resposta à emergência climática que assolou o Rio Grande do Sul em 2024, tendo sido considerado o maior desastre hidrológico da história do estado, afetando 478 dos 497 municípios^[1]. A emergência revelou a importância e a eficácia da atuação de lideranças comunitárias, que se mostraram fundamentais na construção de respostas rápidas. Diante disso, a proposta do protocolo é fortalecer e preparar ainda mais essas lideranças para que possam atuar de forma organizada, segura e estratégica em momentos de crise.

O documento é fruto do curso **“Promotoras Legais Populares: Atuação Comunitária em Emergências Climáticas”**, promovido pela Themis. A partir da formação foi desenvolvido, de forma colaborativa, este protocolo de ação, pensado como uma ferramenta prática e acessível para orientar a atuação comunitária dessas lideranças em situações de emergência climática, especialmente em territórios vulneráveis.

Assim, pretende-se que este seja um instrumento de suporte e preparação principalmente para as Promotoras Legais Populares (PLPs), que atuam como pontos focais de mobilização comunitária e agentes de atenção e cuidado nos momentos de crise. O papel dessas mulheres é fundamental para promover respostas eficazes, baseadas na solidariedade e na defesa dos direitos humanos, frente às emergências climáticas em suas comunidades.

^[1]BRASIL. Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico. As enchentes no Rio Grande do Sul: lições, desafios e caminhos para um futuro resiliente. Brasília: ANA, 2025. Disponível em: <http://hdl.handle.net/10183/292115>

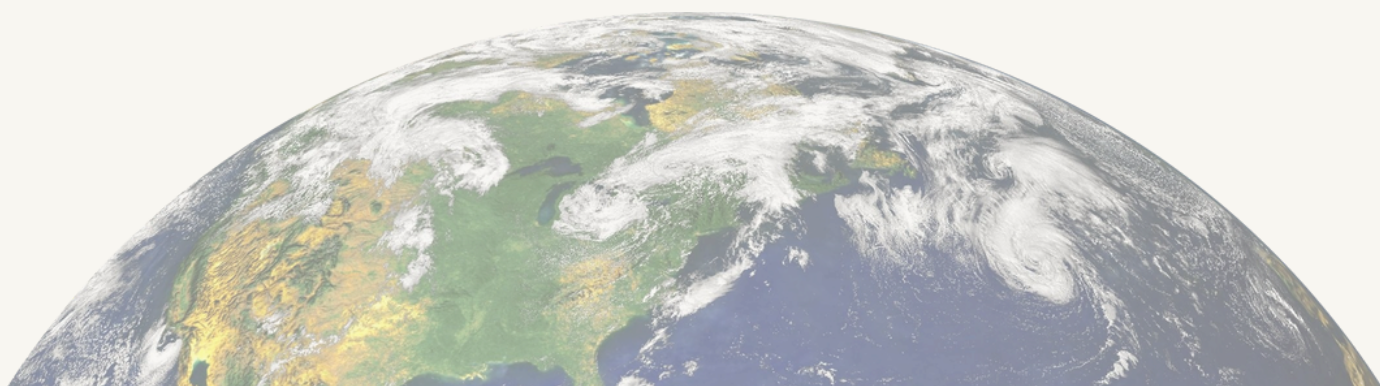


Contextualização

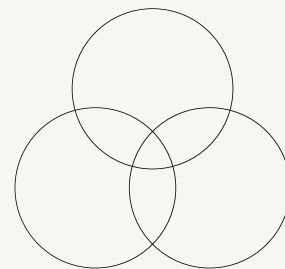
As crises climáticas^[2] expõem e aprofundam desigualdades sociais já existentes, impactando desproporcionalmente mulheres, crianças e outros grupos em situação de vulnerabilidade. Esses impactos desiguais não decorrem apenas de condições climáticas extremas, mas também de estruturas sociais, econômicas e políticas que historicamente marginalizam essas populações. Por isso, é imprescindível que protocolos de ação e resgate incorporem uma perspectiva de gênero, interseccionalidade e justiça social, garantindo que as respostas emergenciais sejam inclusivas, eficazes e equitativas.

A inclusão das mulheres nos processos de tomada de decisão sobre a crise climática não é apenas um ato de justiça, mas uma estratégia comprovadamente eficaz. As mulheres desempenham papéis centrais em contextos adversos, seja mobilizando redes de cuidado, gerenciando recursos comunitários ou coordenando ações de apoio. Em muitas comunidades brasileiras, especialmente em áreas rurais e periféricas, são elas que mantêm os laços sociais e asseguram a sobrevivência de suas famílias durante e após desastres climáticos. Durante as enchentes de maio de 2024 no Rio Grande do Sul, por exemplo, foram as redes lideradas por mulheres que organizaram abrigos comunitários, redistribuíram alimentos e articularam ações de resgate em regiões com menor cobertura do poder público.

^[2]Cabe explicar que o termo “emergência climática” refere-se a situações específicas e pontuais que exigem respostas imediatas. Já o termo “crise climática” é utilizado para destacar que as mudanças no clima são uma realidade permanente, com impactos recorrentes e sistêmicos. Optamos por não tratar o tema da emergência em uma perspectiva macro, pois essa abordagem pode sugerir que o problema é pontual e passível de resolução definitiva. No entanto, o que vivemos hoje é uma nova condição climática, que exige adaptação contínua e respostas estruturais.



A **interseccionalidade** é uma ferramenta indispensável para compreender como diferentes formas de opressão (gênero, raça, classe e territorialidade) se sobrepõem e moldam as experiências de mulheres em crises climáticas.



As mulheres negras, indígenas e rurais no Brasil enfrentam barreiras adicionais, como menor acesso a recursos financeiros, dificuldade de mobilidade e exclusão dos espaços de decisão. Esses fatores não são apenas consequências das mudanças climáticas, mas das dinâmicas coloniais e patriarcais que estruturam as relações de poder. Assim, qualquer protocolo que busque ser realmente efetivo precisa abordar essas múltiplas dimensões de vulnerabilidade.

Nesse sentido, é fundamental reconhecer também os saberes, práticas e direitos de mulheres indígenas, quilombolas e de comunidades tradicionais, que também enfrentam de forma desproporcional os efeitos das emergências climáticas. Com frequência, essas mulheres estão na linha de frente da defesa de seus territórios, da biodiversidade e dos modos de vida ancestrais, ao mesmo tempo em que enfrentam múltiplas formas de violência e exclusão.

Assim, para que uma resposta seja verdadeiramente justa, é necessário (i) respeitar os princípios de corpo-território, (ii) garantir a continuidade de práticas espirituais e culturais, (iii) assegurar o acesso a alimentos adequados aos seus modos de vida, (iv) disponibilizar informações em suas línguas originárias, e (v) garantir sua participação ativa nos processos decisórios relacionados às medidas emergenciais. Essas recomendações seguem as **Diretrizes de Proteção às Mulheres e Meninas em Emergências Climáticas** (Onu Mulheres, 2024).



Embora políticas públicas sejam essenciais, a **organização social liderada por mulheres tem se mostrado uma alternativa poderosa em situações de crise.** Redes comunitárias de mulheres exemplificam a capacidade de mobilizar recursos locais, oferecer soluções rápidas e inovadoras e atender às necessidades imediatas da população, enquanto pressionam por respostas mais adequadas do Estado.



A força dessas redes está na construção de práticas de solidariedade, cuidado coletivo e justiça, valores frequentemente ignorados em estruturas de resposta tradicionais.

Os feminismos decoloniais trazem uma perspectiva crítica para o debate sobre a crise climática, desafiando a visão tecnocrática que muitas vezes domina as discussões. Eles reivindicam que as mulheres sejam protagonistas, não como vítimas, mas como agentes transformadoras, capazes de construir novos paradigmas de governança que combinem saberes locais e justiça social.

Buscamos construir um protocolo de ação com enfoque em gênero, por entender que essa é uma condição essencial para responder de forma justa, eficaz e territorializada às emergências climáticas. Ao reconhecer, valorizar e fortalecer o protagonismo das mulheres, especialmente aquelas que vivem nas comunidades mais impactadas, este protocolo propõe não apenas estratégias de resposta, mas também caminhos de cuidado coletivo, resistência e transformação.

Quando lideradas e co-criadas por mulheres, essas iniciativas se tornam expressões concretas de emancipação e justiça social, rompendo com estruturas que historicamente invisibilizaram seus saberes e experiências.

ESTE PROTOCOLO É UM CHAMADO À AÇÃO COLETIVA E ESTRATÉGICA, em defesa das mulheres, das crianças e das comunidades mais vulneráveis — construindo a resiliência necessária para um futuro mais justo, seguro e solidário.





Objetivos do protocolo

Com base em uma abordagem humanitária e interseccional, o protocolo propõe ações que afirmam direitos, promovem segurança e fortalecem a autonomia das mulheres. Dessa forma, valorizando respostas coletivas, colocamos a dignidade e a equidade no centro das estratégias de enfrentamento. Assim, os objetivos do protocolo são:

Instrumentalizar as lideranças com ferramentas e estratégias para atuar de forma segura, organizada e eficaz durante e após situações de emergência climática	Oferecer orientações práticas para a preparação, resposta e recuperação frente a desastres climáticos em contextos comunitários, especialmente em territórios periféricos e de alta vulnerabilidade.	Valorizar e fortalecer as redes de apoio lideradas por mulheres como agentes centrais de mobilização, cuidado e reconstrução comunitária.
Fomentar o protagonismo feminino e comunitário na construção de soluções locais frente à crise climática, reconhecendo as mulheres como sujeitas políticas e transformadoras de suas realidades;		Promover a articulação com políticas públicas e serviços essenciais, por meio do mapeamento de redes de suporte e encaminhamentos adequados para casos específicos.

Este protocolo é uma ferramenta viva, construída a partir das vozes e vivências das mulheres que enfrentam, diariamente, os impactos das crises climáticas. Mais do que responder às emergências, ele propõe transformar as formas de cuidado e proteção, fortalecendo o protagonismo feminino e garantindo que nenhuma pessoa seja deixada para trás na luta por justiça climática e social.

Público-alvo

Este protocolo é voltado para **mulheres lideranças comunitárias**, especialmente para as **Promotoras Legais Populares** formadas pela Themis. Essas mulheres exercem papel central em seus territórios, sendo referências de cuidado, mobilização e defesa de direitos.

AS PROMOTORAS LEGAIS

POPULARES (PLPs) são mulheres capacitadas em noções de Direito, direitos humanos e organização do Estado, com o objetivo de promover justiça social em suas comunidades. A formação da Themis prepara essas lideranças para uma atuação voluntária, orientando demandas relacionadas a violações de direitos, prevenindo abusos por meio da educação comunitária e promovendo os direitos humanos. As PLPs funcionam como uma ponte entre a população e os serviços públicos, ampliando o acesso à justiça em territórios marcados por desigualdades. Mais do que uma atuação individual, o trabalho das PLPs constitui um movimento coletivo por transformação social, equidade de gênero e democratização do acesso à informação e à justiça.



Também pode ser utilizado por outras mulheres que integram a rede da Themis, formadas em diferentes linhas de capacitação promovidas pela organização, como o programa Jovens Multiplicadoras de Cidadania (JMCs) e o projeto voltado às Trabalhadoras Domésticas (TDs).

As **JOVENS MULTIPLICADORAS DE CIDADANIA (JMCS)** são jovens mulheres, principalmente de periferias, capacitadas para atuar como agentes de transformação social. O programa de formação, iniciado em 2003, tem como objetivo desenvolver o protagonismo de mulheres das classes populares, capacitando-as em temas como cidadania, comunicação, relações sociais e organização do Estado e da Justiça, com foco nos direitos humanos e direitos sexuais e reprodutivos das mulheres. As JMCs são formadas para compreender, acessar e refletir sobre a justiça e os direitos que pertencem a todas as pessoas, especialmente às mulheres em situações de vulnerabilidade social.

As **TRABALHADORAS DOMÉSTICAS REMUNERADAS (TDRS)** são mulheres, em sua maioria negras, que atuam na categoria de trabalho doméstico e, desde 2013, têm sido foco de um programa de empoderamento legal desenvolvido pela Themis. O objetivo desse programa é conscientizar as TDs sobre seus direitos trabalhistas, promovendo mudanças culturais em nível individual e coletivo, com ênfase na igualdade de gênero, raça e classe. Em parceria com sindicatos e organizações como a Federação Nacional de Trabalhadoras Domésticas (Fenatrad), a Themis oferece cursos, encontros e materiais informativos sobre as leis trabalhistas, buscando fortalecer a organização sindical e garantir o acesso das TDs à informação e aos seus direitos.

Dessa forma, o **protocolo se integra a um ecossistema de formação e fortalecimento dessas mulheres**, reconhecendo-as como agentes fundamentais para a construção de respostas justas, eficazes e solidárias diante da crise climática.



Estrutura do protocolo

Espera-se que lideranças comunitárias estejam mais bem preparadas para atuar de forma articulada, segura e solidária diante de eventos climáticos extremos, fortalecendo a proteção da vida e o cuidado coletivo nas comunidades mais impactadas. Para isso, a estrutura do protocolo reúne orientações práticas para a atuação das lideranças comunitárias antes, durante e depois das emergências, tais como:



**ORGANIZAÇÃO
COMUNITÁRIA E
ATUAÇÃO DAS
MULHERES**



**MONITORAMENTO
E PREPARAÇÃO
PARA RISCOS**



**ARTICULAÇÃO COM
O PODER PÚBLICO**



**AÇÕES DURANTE A
EMERGÊNCIA**



**ATENDIMENTO
PÓS-RESGATE**



**ENFRENTAMENTO À
VIOLÊNCIA DE
GÊNERO**



**REFERÊNCIAS E APOIO
INSTITUCIONAL**





PARTE II: O PROTOCOLO

Espaços comunitários de referência e redes de apoio

As respostas comunitárias às emergências climáticas não partem do zero — elas se apoiam em estruturas e relações já existentes nos territórios. Os espaços comunitários de atuação são parte essencial dessa base. Tratam-se de locais de referência que, no cotidiano, exercem funções importantes de acolhimento, fortalecimento de vínculos, formação e mobilização social.

Muitos desses espaços já são geridos por coletivos, grupos de base, associações ou redes de mulheres, e funcionam como lugares seguros para o exercício da autonomia, da proteção de direitos e da construção de alternativas frente às desigualdades.

Em contextos de crise, **esses mesmos espaços podem ser mobilizados de forma estratégica como pontos de apoio** para ações de resgate, acolhimento, articulação com a rede pública e distribuição de recursos emergenciais, assumindo diferentes formatos e finalidades.

Além de sua importância nas respostas imediatas às emergências, os espaços comunitários de atuação contribuem para a prevenção de riscos, a articulação com políticas públicas e a reconstrução coletiva no pós-crise. Portanto, sempre que possível, as estratégias previstas neste protocolo devem ser articuladas a partir desses espaços e com apoio deles, assegurando que as ações estejam enraizadas nas realidades locais e conectadas às redes já existentes.

- **Sedes de coletivos, associações ou grupos de mulheres**, que desenvolvem ações contínuas de formação, mobilização e acolhimento comunitário.
- **Centros comunitários ou culturais**, que promovem atividades artísticas, educativas e políticas voltadas à valorização das experiências e saberes das mulheres.
- **Espaços multiuso de acolhimento e apoio comunitário**, como salas em escolas, igrejas ou centros de bairro que podem ser ativados em momentos de crise para organizar ações de cuidado, escuta e proteção, especialmente para mulheres, crianças e pessoas em situação de vulnerabilidade.
- **Serviço de Informação à Mulher (SIM)**, que são espaços de apoio e orientação, onde as Promotoras Legais Populares (PLPs), capacitadas como agentes comunitárias de justiça, atuam na promoção dos direitos das mulheres e na democratização do acesso à justiça. O SIM tem como objetivo proporcionar informações sobre os direitos das mulheres, oferecendo um atendimento direcionado, que facilita a compreensão e o acesso aos serviços públicos. Esses serviços são fundamentais para a superação de barreiras no acesso à justiça, especialmente para mulheres em situação de vulnerabilidade.



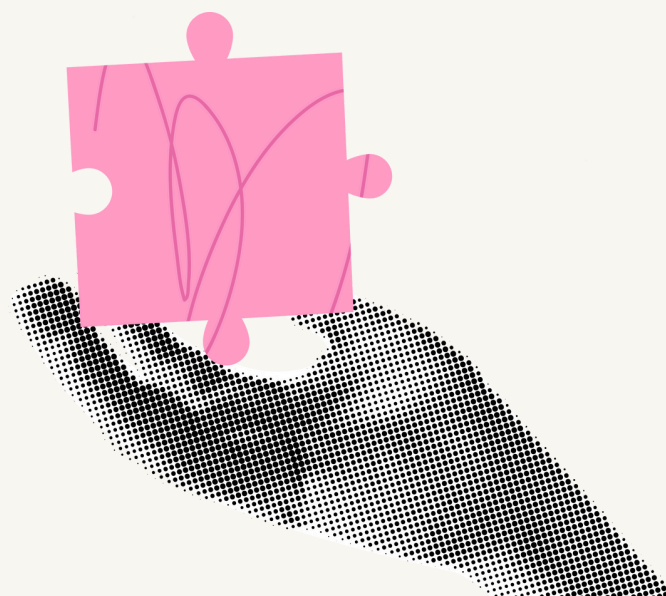
As diretrizes de funcionamento dos SIMs envolvem o fortalecimento da atuação das PLPs, que são responsáveis por orientar e apoiar mulheres em situações de violação de direitos, com o suporte de serviços públicos de forma acessível. **O SIM funciona como um ponto de referência para a promoção de direitos**, e a atuação das promotoras formadas é crucial para garantir que a população feminina tenha acesso às informações necessárias para defender seus direitos. Atualmente, **existem oito SIMs em operação**: SIM Leste, SIM Restinga, SIM Eixo Baltazar, SIM Lomba do Pinheiro, SIM Cruzeiro, SIM Canoas, SIM Norte e SIM Guaíba.

Saiba o que o poder público deve garantir

É importante compreender que diante de situações de emergência, o poder público tem a responsabilidade de organizar ações para proteger a população. Esse processo é chamado de **Gestão de Riscos** e envolve um conjunto de etapas que devem ser planejadas antes, durante e depois da crise, com o objetivo de organizar uma resposta eficaz e reduzir os impactos sobre as pessoas afetadas.

É fundamental que as lideranças comunitárias saibam sobre essas responsabilidades para **informar suas comunidades, cobrar providências dos órgãos competentes e fortalecer a participação popular**, especialmente das mulheres, nos processos de reconstrução e justiça social.

A seguir, apresentamos as quatro etapas principais da gestão de riscos e como elas se relacionam com a atuação comunitária:



1 PREVENÇÃO Visa reduzir os fatores que aumentam a vulnerabilidade das comunidades. Isso inclui cobrar melhorias em infraestrutura, exigir políticas públicas de proteção ambiental e participar de espaços de decisão sobre o território. É uma etapa que deve estar articulada com ações nas áreas de saúde, educação, habitação, saneamento e meio ambiente.	2 PREPARAÇÃO Refere-se às ações realizadas antes da emergência, que fortalecem a capacidade de resposta das comunidades. Envolve a formação de lideranças, a criação de planos de evacuação, a identificação de abrigos seguros e a organização de grupos comunitários de monitoramento e comunicação de riscos. A preparação fortalece a autonomia comunitária e reduz os danos durante os eventos extremos.
3 RESPOSTA São as medidas tomadas durante ou imediatamente após o desastre, com o objetivo de salvar vidas, garantir abrigo, alimentação, água potável, atendimento médico, segurança e proteção contra violências — especialmente para mulheres, crianças e pessoas em situação de vulnerabilidade.	4 RECONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO Essa etapa acontece após o fim da emergência imediata. Envolve a reparação dos danos e o retorno à vida cotidiana, com foco na melhoria das condições anteriores à crise. Isso inclui políticas públicas de habitação, saúde mental, infraestrutura e apoio direto às famílias afetadas.

As lideranças comunitárias têm um papel essencial na vigilância, articulação e cobrança por essas garantias. Por isso, é importante que conheçam essas etapas para poder informar suas comunidades, exigir uma resposta adequada do poder público, denunciar omissões e atuar como articuladoras locais, fortalecendo a participação das mulheres nas decisões sobre reconstrução e justiça social.

Monitoramento e antecipação de riscos

O monitoramento e a antecipação de riscos são etapas fundamentais da resposta comunitária a desastres climáticos. Antecipar riscos significa observar sinais do ambiente, acompanhar previsões meteorológicas e agir antes que o desastre aconteça, reduzindo danos e protegendo vidas. Podemos incluir as seguintes ações para fortalecer a resposta local às emergências climáticas e estruturar o monitoramento comunitário:

CRIAÇÃO DE GRUPOS COMUNITÁRIOS DE MONITORAMENTO compostos por voluntárias e lideranças locais.

A função é acompanhar continuamente as condições climáticas, identificar sinais de alerta e ativar estratégias de comunicação preventiva na comunidade. É recomendável que haja diversidade geracional e territorial nesse grupo, com envolvimento de representantes de diferentes setores da comunidade.



Principais funções

- Observar e registrar sinais ambientais de risco;
- Acompanhar previsões climáticas e alertas oficiais;
- Manter canais de comunicação ativos e confiáveis com a comunidade;
- Ativar os sinais de alerta acordados em caso de risco iminente;
- Apoiar a organização da evacuação e encaminhamento para abrigos.



Ferramentas de apoio

- Aplicativos de previsão do tempo e alertas (Defesa Civil, Climatempo, etc.);
- Grupos de WhatsApp e redes sociais locais;
- Rádios comunitárias e veículos de comunicação de bairro.

Outra parte essencial do trabalho dos Grupos Comunitários de Monitoramento é acordar, junto com a comunidade, as estratégias que serão adotadas em caso de risco ou desastre. Isso significa construir coletivamente um plano simples, compreensível e eficaz, adaptado à realidade de cada território.

ACORDAR ESTRATÉGIAS COM A COMUNIDADE

É essencial que os grupos não atuem sozinhos, mas em diálogo constante com a comunidade. Para isso, deve-se:

- **Reunir** diferentes representações do território (moradoras/es, lideranças, instituições locais, coletivos, igrejas, escolas, associações) para dialogar sobre os riscos existentes e as experiências anteriores com emergências.
- **Mapear** em conjunto os sinais de alerta locais, como mudanças no nível da água, ventos fortes, rachaduras no solo, e discutir o que cada sinal pode indicar.
- **Definir** coletivamente os canais e sinais de alerta que serão acionados em caso de risco iminente, por exemplo: apitaços longos ou repetidos; mensagens em grupos de WhatsApp; megafones nas ruas ou bicicletas com autofalante; avisos nas rádios comunitárias; toques de sino em igrejas ou sirenes improvisadas.
- **Combinar** previamente os pontos de encontro seguros, as rotas de evacuação e os espaços possíveis de abrigo (como escolas, igrejas ou centros comunitários). É importante ter esses locais mapeados, porém, a depender da situação, alguns podem não ser viáveis ou não estarem em condições para uso em determinados casos.
- **Registrar** essas decisões em um plano simples e visual, que possa ser distribuído em formato de cartaz, panfleto ou cartilha.

- **Simular**, sempre que possível, essas ações com a comunidade para testar a eficácia do plano e garantir que todas as pessoas, especialmente crianças, idosas e pessoas com deficiência, saibam como agir.

Essa construção coletiva é fundamental para que todas e todos reconheçam os sinais de alerta, saibam o que fazer e se sintam parte da proteção comunitária. Acordar estratégias com a comunidade fortalece a confiança mútua, a solidariedade e a autonomia frente às emergências climáticas.

ATUAR CONTINUAMENTE DENTRO DA COMUNIDADE

A atuação dos grupos de monitoramento não deve parar. Portanto, deve-se, continuamente:

- **Organizar** reuniões periódicas com a comunidade para reforçar orientações de prevenção e primeiros socorros;
- **Articular** com espaços comunitários (postos de saúde, igrejas, escolas) para estruturar uma rede de apoio integrada;
- **Distribuir** materiais informativos, quando disponíveis, sobre: riscos climáticos, recomendação para estocar itens essenciais, adotar medidas de segurança, violência de gênero e acesso a serviços;
- **Acionar** os sinais de alerta sempre que for necessário, com base nos critérios acordados previamente.



Essa atuação **não substitui a responsabilidade do poder público**, mas contribui para uma resposta local mais segura, organizada e preparada. A articulação entre poder público e sociedade civil é essencial para construir comunidades mais conscientes, preparadas e capazes de enfrentar emergências climáticas com dignidade, segurança e cuidado coletivo.



A criação dos grupos comunitários de monitoramento representa uma **ferramenta permanente de atuação no território**, funcionando de maneira contínua e integrada à rotina da comunidade, e não se restringe apenas em momentos de emergência.

Essa presença constante permite uma vigilância ativa das condições ambientais, favorecendo a identificação precoce de riscos e a construção de uma cultura de prevenção compartilhada. Ao atuar de forma preventiva, **esses grupos fortalecem os laços comunitários e ampliam a capacidade local de resposta**, tornando a comunidade mais resiliente frente às ameaças climáticas, mesmo antes que uma crise se concretize.

Resgate e salvamento

O que são ações de resgate e salvamento?

As ações de resgate e salvamento são medidas emergenciais realizadas para localizar e retirar, com segurança, pessoas e animais em situação de risco durante desastres ou crises humanitárias causadas por eventos climáticos ou outras situações. Essas ações devem ser realizadas com base em princípios de justiça social, cuidado e proteção, especialmente para os grupos mais vulneráveis.

Um dos principais cuidados é priorizar o atendimento a mulheres e meninas, que estão entre as populações mais expostas a riscos, violências e violações de direitos em contextos de crise. É fundamental que toda operação seja orientada por uma perspectiva de gênero, que reconheça essas vulnerabilidades e assegure um atendimento digno e protetivo.

As ações de resgate, acolhimento e encaminhamento devem garantir segurança, privacidade, escuta qualificada e acesso a espaços seguros. Mais do que boas práticas, essas medidas são princípios essenciais de uma resposta humanitária justa e eficaz.

Sempre que possível, mulheres, meninas e demais integrantes de um mesmo grupo familiar ou comunitário devem ser resgatadas juntas e encaminhadas para os mesmos locais de atendimento pós-resgate. Isso contribui para manter os vínculos de cuidado, reduzir impactos emocionais e facilitar a continuidade do acolhimento e da proteção após a emergência.

Esses cuidados são ainda mais importantes em situações em que crianças e adolescentes sejam separadas/os de suas mães, pais ou responsáveis no momento do resgate. Nesses casos, é essencial que os locais de atendimento pós-resgate tenham uma pessoa designada para receber, acolher e acompanhar essas crianças, garantindo sua segurança, bem-estar e o reencontro com suas famílias o mais rapidamente possível.



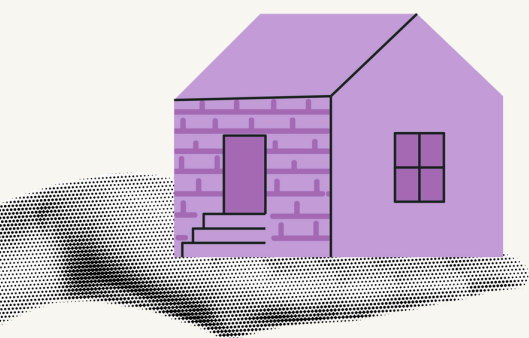
RESPONSABILIDADE DO PODER PÚBLICO:

- Mapear áreas de risco e manter planos de evacuação atualizados.
- Realizar o resgate com equipes especializadas (Defesa Civil, Bombeiros, Samu, etc.).
- Oferecer transporte, primeiros socorros e abrigos temporários seguros.
- Garantir prioridade no atendimento a mulheres, crianças, idosos, pessoas com deficiência e outras populações vulneráveis.



COMO AS LIDERANÇAS PARTICIPAM DESSE PROCESSO:

- Exigindo que existam planos de resgate e abrigo definidos e públicos.
- Participando da construção e fiscalização dos planos de evacuação locais.
- Atuando de forma organizada para apoiar a mobilização das pessoas mais vulneráveis.

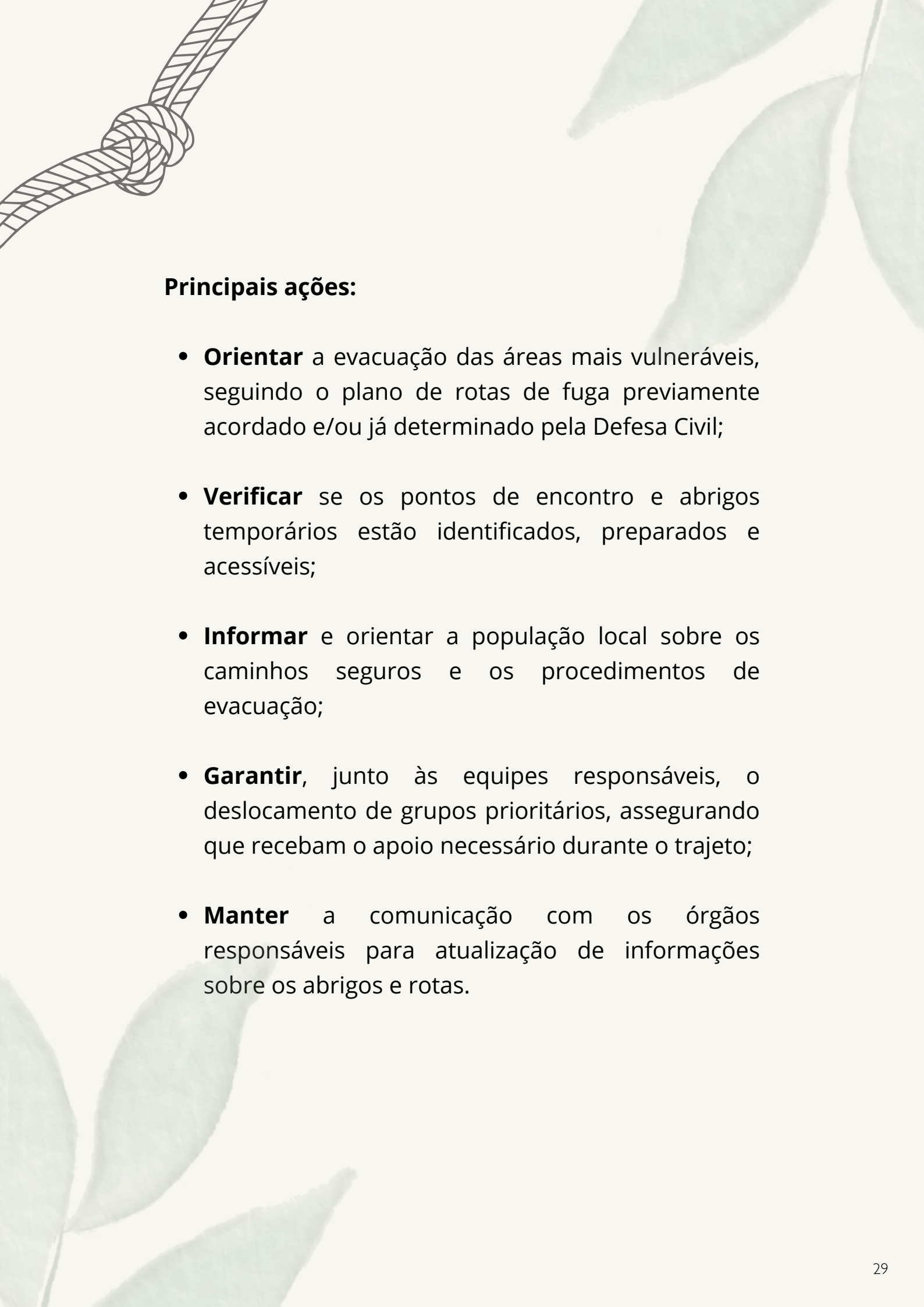


Evacuação e abrigamento

Durante situações de emergência climática, a evacuação e o abrigamento da população devem ser organizados de forma rápida, cuidadosa e solidária, priorizando a segurança das pessoas mais vulneráveis. Essa é uma tarefa coletiva, que envolve as lideranças comunitárias em articulação com as autoridades competentes.

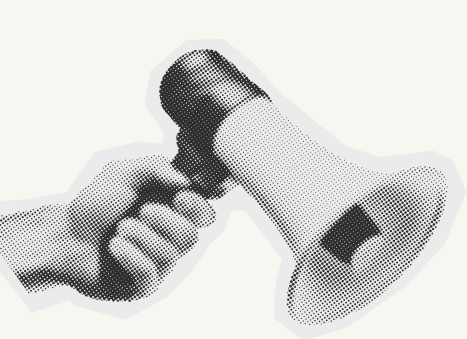
As lideranças locais desempenham um papel fundamental nesse processo: são elas que conhecem, com maior precisão, o território e suas particularidades. É, portanto, com base nesse conhecimento, que podem orientar o poder público sobre as áreas de maior risco, contribuindo para que a evacuação seja mais eficaz e respeitosa com a realidade local.

É essencial garantir atenção especial aos grupos prioritários: mulheres, crianças, idosos, pessoas com deficiência e pessoas com mobilidade reduzida. Todos devem ser encaminhados para pontos de encontro e abrigos previamente definidos, localizados em áreas elevadas e seguras.



Principais ações:

- **Orientar** a evacuação das áreas mais vulneráveis, seguindo o plano de rotas de fuga previamente acordado e/ou já determinado pela Defesa Civil;
- **Verificar** se os pontos de encontro e abrigos temporários estão identificados, preparados e acessíveis;
- **Informar** e orientar a população local sobre os caminhos seguros e os procedimentos de evacuação;
- **Garantir**, junto às equipes responsáveis, o deslocamento de grupos prioritários, assegurando que recebam o apoio necessário durante o trajeto;
- **Manter** a comunicação com os órgãos responsáveis para atualização de informações sobre os abrigos e rotas.



Comunicação contínua com as autoridades

Manter uma comunicação contínua e eficaz com as autoridades públicas é essencial para garantir uma resposta adequada nesses momentos de emergência. O papel das mulheres líderes comunitárias e demais moradoras organizadas é central nessa articulação, pois são essas pessoas que conhecem de perto as necessidades do território e podem representar a comunidade de forma legítima e ativa.

Essa comunicação deve ser proativa, não apenas durante o momento da crise, mas também nos períodos de preparação e recuperação. Estar em contato com a Defesa Civil, Corpo de Bombeiros, Polícia, equipes de saúde e assistência social permite alinhar estratégias de resposta, informar sobre as condições locais e garantir que os atendimentos cheguem onde são mais necessários.

É fundamental que essa interlocução priorize a proteção e o cuidado das populações prioritárias, como mulheres e crianças, e que as decisões sejam tomadas com base na realidade vivida pelas comunidades. As lideranças podem manter os demais moradores informados sobre os encaminhamentos, orientações e recursos disponíveis.

Responsáveis: Lideranças comunitárias e grupos organizados de mulheres no território

Principais ações:

- **Manter** contato direto com autoridades competentes (Defesa Civil, Bombeiros, Polícia, Secretaria de Assistência Social, entre outros);
- **Informar** as autoridades sobre as situações de risco, áreas mais afetadas e demandas urgentes da comunidade;
- **Acompanhar e colaborar** nas ações de resgate, evacuação e distribuição de apoio emergencial;
- **Contribuir** para que as decisões das autoridades considerem as especificidades do território e as necessidades das populações mais vulneráveis, por meio da escuta ativa, do repasse de informações e da mobilização comunitária.
- **Repassar** informações claras e confiáveis para a comunidade, fortalecendo a confiança e a organização coletiva.

Acolhimento em situações de emergência



No Acolhimento

Em situações de emergência, é possível que espaços da rede de mulheres ou outros locais comunitários sejam utilizados como locais de abrigo temporários. Nesses casos, é importante que as lideranças verifiquem, dentro de suas possibilidades, se o espaço está em condições mínimas para acolher as pessoas em situação de vulnerabilidade.

Embora a avaliação técnica das condições estruturais do abrigo seja responsabilidade das autoridades competentes, as mulheres do território podem observar aspectos básicos de segurança e dignidade, como a presença de água potável, banheiros funcionais, eletricidade e acessibilidade. Também é importante organizar o espaço de forma a garantir proteção contra situações de violência ou exposição a novas vulnerabilidades.

Além disso, é essencial manter comunicação com as equipes de socorro e com os órgãos públicos para informar sobre a situação do abrigo e as necessidades emergenciais (insumos, remédios, transporte, segurança etc.).

Quando esses espaços forem utilizados como locais de abrigo, algumas ações são essenciais:

- **Observar**, e **relatar** aos responsáveis, possíveis riscos no espaço utilizado do local de abrigo (alagamentos, infiltrações, falta de energia ou água);
- **Colaborar** na organização dos espaços para garantir acolhimento digno e seguro, especialmente para mulheres e crianças;
- **Estabelecer** comunicação com equipes de saúde, assistência e Defesa Civil para solicitar apoio conforme necessário;
- **Identificar** as necessidades básicas do local (colchões, alimentos, fraldas, remédios, itens de higiene) e buscar soluções junto às redes de solidariedade e aos órgãos públicos;
- **Acolher** com cuidado e empatia, promovendo um ambiente de escuta, acolhimento e proteção.

Além disso, é fundamental garantir que o acolhimento das pessoas aconteça de forma organizada, sensível e atenta às necessidades específicas de cada grupo. O cuidado com mulheres e crianças deve ser prioridade, assegurando condições de segurança, privacidade e dignidade.

Para isso, é importante pensar em organizar áreas separadas e protegidas para mulheres e crianças, sempre que possível. Para mulheres gestantes, lactantes ou em situação de maior vulnerabilidade, é importante buscar apoio de serviços públicos ou de redes parceiras para viabilizar atendimento médico, psicológico e social, mesmo que inicial.

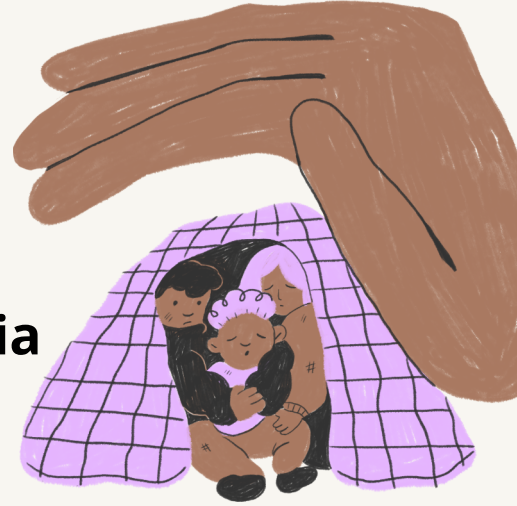
Além disso, crianças devem ter acesso a espaços seguros e acolhedores, com atividades lúdicas e um ambiente que reduza o impacto emocional da crise. Garantir conforto, escuta e cuidado é essencial para a recuperação e proteção nesses momentos.

Mesmo sem uma estrutura formal, é possível promover um ambiente de acolhimento digno e respeitoso, com atenção à privacidade, à escuta qualificada e à prevenção de qualquer forma de violência.

Principais ações:

- **Colaborar** na organização de áreas separadas e seguras dentro do abrigo para mulheres e crianças, sempre que possível, respeitando a privacidade e as necessidades específicas de cada grupo.
- **Disponibilizar**, quando viável, espaços de escuta e acolhimento para mulheres, especialmente nos espaços da rede de mulheres, com apoio de voluntárias ou articulação com a rede de proteção.
- **Identificar** se há mulheres gestantes, lactantes ou outras vulnerabilidades e, a depender da situação, acionar os serviços públicos responsáveis, buscando, assim, garantir que essas mulheres recebam o suporte necessário.
- **Colaborar** na criação de ambientes lúdicos e seguros para crianças, com atividades que ajudem a reduzir o medo, o estresse e os efeitos da crise.
- **Observar** e **comunicar** quaisquer outras vulnerabilidades específicas, promovendo ações de cuidado comunitário com respeito, inclusão e atenção às diferentes realidades culturais e sociais.

Apoio e Assistência Humanitária



Em contextos de emergência, **são as lideranças comunitárias** e os grupos organizados de mulheres que frequentemente **ativam redes de solidariedade, promovem o cuidado coletivo e mobilizam apoios essenciais** para atender às necessidades básicas das pessoas afetadas.

Embora o fornecimento de abrigo, alimentação, água potável e cuidados médicos seja uma responsabilidade do poder público, é possível organizar ações de apoio mútuo e solidariedade enquanto os serviços oficiais não chegam ou se mostram insuficientes.

Além da ajuda material emergencial, é importante promover espaços de acolhimento emocional e escuta sensível, especialmente voltados a mulheres, crianças e outras populações prioritárias. A troca de experiências e a convivência segura entre as pessoas moradoras pode ajudar a aliviar o sofrimento, reconstruir laços de confiança e fortalecer a resiliência coletiva.

Dentro do possível, as lideranças podem mobilizar pessoas da própria comunidade ou de redes parceiras que tenham experiência em escuta, cuidado ou atuação em situações de crise. O apoio pode se dar por meio de rodas de conversa, espaços de acolhimento e atividades comunitárias simples, respeitando sempre o tempo, o silêncio e as necessidades de cada pessoa.

Principais ações:

- **Mobilizar** redes de solidariedade para arrecadação e distribuição de itens de necessidade básica, com atenção especial a mulheres, crianças e demais grupos em situação de vulnerabilidade.
- **Promover** rodas de conversa e espaços seguros para escuta e acolhimento emocional, respeitando os limites e vivências de cada pessoa;
- **Apoiar** a convivência comunitária em espaços de abrigo ou acolhimento, incentivando o cuidado mútuo e o fortalecimento de vínculos;
- **Identificar** pessoas voluntárias da comunidade que possam colaborar com escuta ativa, apoio ao cuidado coletivo ou facilitação de atividades comunitárias;
- **Articular** com redes locais (igrejas, associações, universidades, coletivos) possíveis apoios para suprir necessidades emergenciais, sem substituir os deveres do poder público.



Encaminhamentos para a rede de suporte

Após os primeiros atendimentos e acolhimentos, é importante que as lideranças comunitárias acompanhem, dentro do possível, se as pessoas encaminhadas estão tendo acesso aos serviços de que precisam. Esse monitoramento não é técnico nem institucional, mas sim uma forma de cuidado comunitário, que contribui para identificar lacunas e acionar a rede pública quando necessário.

No caso das crianças, é possível observar se estão em ambientes seguros, com acesso à alimentação, higiene e algum tipo de acolhimento emocional, ainda que simples. Para as mulheres, o acompanhamento pode ajudar a garantir que tenham acesso à informação, proteção e cuidados básicos, especialmente se estiverem gestantes, amamentando ou em situação de vulnerabilidade.

É importante **organizar registros simples dos encaminhamentos realizados**, anotar necessidades ainda não atendidas e buscar articulação com serviços de saúde, assistência social, rede de proteção à infância e órgãos competentes.

Principais ações:

- **Registrar**, de forma simples, os principais encaminhamentos realizados pela comunidade (ex: quem foi para qual abrigo, se foi encaminhada para atendimento de saúde, etc.);
- **Manter** contato com as famílias ou pessoas atendidas para verificar se receberam o apoio necessário;
- **Observar** se as necessidades básicas de mulheres e crianças estão sendo atendidas (alimentação, higiene, cuidados de saúde, escuta);
- **Reencaminhar** demandas não atendidas aos serviços públicos, redes parceiras ou grupos de solidariedade;
- **Atuar** com sensibilidade, respeitando o tempo e a privacidade das pessoas, sem expor ou constranger.

O objetivo desse acompanhamento é garantir que as necessidades das pessoas estejam sendo atendidas de forma contínua, contribuindo para o fortalecimento do acesso aos direitos, sempre com atenção à dignidade e à autonomia das famílias.



Atendimento para casos de violência de gênero

Durante períodos de emergência, os casos de violência de gênero tendem a aumentar, especialmente nos contextos de deslocamento, abrigamento e insegurança. Por isso, o acolhimento inicial de vítimas e a articulação com a rede de proteção são essenciais nesse momento.

Nesses casos, é importante oferecer uma escuta atenta, acolhedora e livre de julgamentos, sempre respeitando a autonomia da mulher. As lideranças comunitárias não devem assumir funções técnicas ou investigativas, mas podem oferecer apoio inicial, garantindo um espaço seguro, preservando a privacidade e orientando sobre os direitos e os serviços de proteção disponíveis.

Quando necessário, é possível apoiar o encaminhamento da vítima para serviços da rede pública, como delegacias, abrigos especializados, unidades de saúde ou centros de referência. Toda a atuação deve priorizar a segurança da mulher, o respeito à sua vontade e a construção de um ambiente livre de coerções.

No acolhimento comunitário:

- Escuta ativa e empática: ofereça um espaço protegido, sem julgamentos. Escute com atenção e acolha os sentimentos da vítima. Reforce que ela não é culpada pela violência sofrida.
- Privacidade e segurança: converse em local reservado, longe de pessoas que possam intimidar, vigiar ou expor a vítima.
- Informação acessível: explique, com clareza, os direitos da vítima e quais são os serviços disponíveis para proteção, saúde e orientação jurídica.
- Autonomia e empoderamento: nunca pressione a vítima a tomar decisões. Dê suporte, mas respeite seus tempos e suas escolhas.

Principais ações:

- Criar espaços seguros e privados para acolher mulheres em situação de violência, com escuta qualificada e sensível;
- Manter contato com a rede de proteção local (CRAS, CREAS, hospitais, delegacia da mulher, centros de referência) para acionar os serviços necessários;
- Informar sobre os direitos da vítima e os serviços disponíveis, sem coerção ou julgamento;
- Registrar, de forma segura e ética, os encaminhamentos realizados;
- Reforçar a autonomia da mulher em todas as decisões e oferecer apoio comunitário sempre que possível.



Documentação e avaliação de desempenho pós-emergência

Após o período de emergência, é fundamental registrar as ações realizadas durante o período e os impactos observados para fortalecer a organização local e melhorar a resposta em futuras situações. Esta etapa contribui para a mobilização da comunidade e para o diálogo com órgãos públicos e outras instituições.

COMUNICAÇÃO COM ÓRGÃOS E PARCEIROS

Utilizar os registros e o resultado da avaliação para informar e cobrar apoio dos órgãos públicos responsáveis, sempre que necessário.

Compartilhar as demandas identificadas e as ações realizadas para fortalecer parcerias e garantir mais recursos para a comunidade.

REUNIÃO DE AVALIAÇÃO COMUNITÁRIA

Organizar encontros com o grupo de lideranças e a comunidade para compartilhar experiências e identificar os pontos fortes e os desafios enfrentados durante a emergência.

Incentivar a participação de diferentes pessoas moradoras para garantir que as necessidades e percepções de todos sejam ouvidas.

REGISTRO DAS AÇÕES E OCORRÊNCIAS

Anotar as principais ocorrências durante a crise, como situações de risco enfrentadas, demandas atendidas, dificuldades encontradas e recursos utilizados.

Documentar, sempre que possível, com fotos, vídeos ou relatos escritos coletados junto às famílias e moradores.

IDENTIFICAÇÃO DE APRENDIZADOS E MELHORIAS

Com base na avaliação, levantar sugestões para aprimorar a preparação e a resposta em futuras emergências.

Priorizar ações que possam ser desenvolvidas pela própria comunidade, considerando os recursos disponíveis e os apoios possíveis.



Conheça os serviços de apoio em Porto Alegre e Região Metropolitana

SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO À MULHER

- **SIM Leste** – Ações Itinerantes.
- **SIM Norte** – Av. João Elustondo Filho, 100 - Sarandi, Porto Alegre/RS.
- **SIM Restinga** – Escola de Educação Infantil AMOVIR. Rua Engenheiro Oscar Oliveira Ramos, 1411, sala 01 - Restinga, Porto Alegre/RS.
- **SIM Eixo Baltazar** – Vida Centro Humanístico. Av. Baltazar de Oliveira Garcia, 2132, área 6, sala 657 - São Sebastião, Porto Alegre/RS.
- **SIM Lomba do Pinheiro** – Ações Itinerantes.
- **SIM Cruzeiro** – Associação de Mulheres Solidarias da Grande Cruzeiro (ASSMUSOL). Rua Dona Otília, Travessa C, 115 - Santa Tereza, Porto Alegre/RS.
- **SIM Canoas** – Rua 4A, setor 4B, Casa 6, sala 1. Centro Integrado de Economia Solidária e Cidadania Guajuviras - Guajuviras, Canoas/RS.
- **SIM Guaíba** – Ações Itinerantes.

ESTRUTURA PÚBLICA ORGANIZACIONAL PARA RESPOSTA A EMERGÊNCIA CLIMÁTICA

Quais instituições públicas devem ser acionadas?

Em situações de emergências climáticas, é fundamental contar com uma estrutura pública organizada e acessível, composta por serviços e autoridades que possam garantir o socorro, a segurança e o suporte necessário às comunidades impactadas. Abaixo está uma lista das principais instituições públicas que devem ser acionadas em casos de emergência, além de orientações sobre como utilizar esses serviços de forma eficiente:

- **Defesa Civil (Disque 199):** Responsável pela coordenação de ações de resposta a desastres, avaliação de áreas de risco e mobilização de recursos em situações emergenciais. Deve ser contatada para evacuações, orientações sobre segurança e apoio logístico durante desastres.
- **Corpo de Bombeiros (Disque 193):** Especializado no resgate de pessoas em situações de risco, combate a incêndios, inundações e salvamentos em áreas de difícil acesso. Atua também no suporte técnico para remoção de escombros e estabilização de estruturas.

- **Polícia Militar (Disque 190):** pode ser acionada para garantir a segurança pública, controle do tráfego e apoio às operações de resgate em áreas afetadas por desastres climáticos.
- **Serviços de Saúde e SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência) (Disque 192):** serviço essencial para atendimento de emergências médicas em situações críticas, como ferimentos causados por desabamentos ou enchentes.
- **Prefeituras municipais e Secretarias de Assistência Social:** responsáveis por organizar abrigos temporários, distribuição de alimentos e apoio às famílias desalojadas ou desabrigadas. Oferecem suporte psicossocial e articulação com serviços especializados, como atendimento médico e psicológico.
- **Órgãos Ambientais Locais e Estaduais (ex.: IBAMA e secretarias de meio ambiente):** atuantes no monitoramento de riscos ambientais, como deslizamentos de terra, alagamentos e contaminação de recursos hídricos. Companhias de energia, água e gás: Para reportar cortes de serviços essenciais ou acidentes, como rompimentos de tubulações ou quedas de postes.
- **ONGs e Organizações Humanitárias:** em algumas situações, ONGs especializadas em resgates ou apoio social podem prestar ajuda imediata e suporte humanitário.

O futuro está logo ali

O futuro nos chama com urgência, trazendo consigo a necessidade inadiável de justiça climática que reconheça as mulheres como protagonistas essenciais na construção de soluções. As mudanças climáticas, com seus efeitos devastadores, não impactam todos de forma igual: mulheres, especialmente nas regiões mais vulneráveis, carregam em seus ombros o peso desproporcional dos desafios sociais e econômicos que emergem de desastres ambientais. São elas que, diante de enchentes, secas e deslocamentos forçados, enfrentam o aumento da violência, a escassez de recursos e a sobrecarga do cuidado com suas famílias e comunidades. No entanto, essa narrativa de adversidade também é uma história de força, resiliência e potência transformadora.

Mesmo em meio às maiores dificuldades, as mulheres lideram, inspiram, mobilizam. Elas organizam comunidades, cuidam do território e são a força motriz por trás de iniciativas sustentáveis que salvam vidas e geram esperança em um futuro melhor. São elas que, em coletivos, assumem a linha de frente em projetos de agricultura regenerativa, manejo sustentável da água e defesa dos direitos ambientais. Essa liderança não apenas desafia as estruturas de desigualdade, mas também planta as sementes de um amanhã mais justo e equilibrado, onde resiliência e equidade caminham lado a lado.



Para que o futuro seja verdadeiramente inclusivo, é indispensável cuidar não apenas das mulheres de hoje, mas das meninas que herdarão a terra de amanhã. Elas precisam de educação, proteção e oportunidades para crescer em um mundo que valorize sua força e capacidade de transformar realidades.

Cada ação que fortalece as mulheres no presente é um investimento em gerações futuras, onde a equidade de gênero será mais do que um ideal será a base de todas as estratégias político, sociais e climáticas. A mobilização coletiva das mulheres é uma força da natureza completamente impossível de ser ignorada ou não vista, e é através dessa capacidade de união que iremos romper ciclos de desigualdades e nos guiar para um futuro sustentável.

Quando mulheres se apoiam, resistem e lideram, elas constroem não apenas comunidades mais fortes, mas um mundo onde o afeto e o cuidado com o meio ambiente e com as pessoas é central. O futuro está logo ali, e ele precisa ser moldado pelas mãos de todas nós.

Vamos juntas?



APOIO



IBIRAPITANGA

ESTE PROJETO É
APOIADO PELA
FUNDAÇÃO FORD



MATTOS FILHO



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

